

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA NÚMERO 083

Referências:

- Exame do resultado do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2025 dos membros da Diretoria Executiva – art. 60, inciso VI, Estatuto Social da Trensurb;
- Processo SEI/TRENSURB nº 0000958.00000294/2025-27

Aos 23 de abril de 2026, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, composto pela Sra. Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho e Sr. Enzo Mayer Tessarolo, representantes do Conselho de Administração e pelo Sr. Luiz José Nogueira Lima, representante do Comitê de Auditoria Estatutário a fim de deliberar sobre a proposta apresentada pela empresa, constante no Relatório de resultado do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2025 dos membros da Diretoria Executiva, nos termos do art. 60, inciso VI, do Estatuto Social da Trensurb e do art. 21, inciso V, do Decreto nº 8.945/2016, de modo a auxiliar o Conselho de Administração para deliberação.

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2315/2024/MGI (0648836), da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI, de 15 de janeiro de 2025, por meio do qual foram encaminhadas as diretrizes para avaliação dos programas de remuneração variável anual - RVA 2025

Considerando que a Gerência de Governança da Empresa elaborou o Relatório de resultado do Programa (0788072), expondo na Nota Técnica 1/2026 PRES/GEGOV (0790025), ressaltando os seguintes itens:

- o Programa RVA 2025 foi elaborado com base no Plano de Negócios 2025, aprovado pelo Conselho de Administração e o Planejamento Estratégico 2024-2028 e aprovado pela Diretoria Executiva na Ata nº 1506 e, em CONSAD, Ata nº 596.
- Considerando o disposto nos arts. 25, II, e 26, II, do Decreto-Lei nº 200, de 1967, bem como nos arts. 4º, I, e 5º, V, do Decreto nº 12.302, de 2024, caberá ao ministério supervisor da empresa estatal federal, além da análise e do encaminhamento do programa, manifestar-se, especificamente, sobre a adequação, a relevância e as metas dos indicadores. Sendo assim, por meio do Ofício nº 200/2025/GAB-SE-MCID e Nota Técnica nº 10/2025/CGPM-MCID/DEREG-MCID/SEMOB-MCID-MCID, o Ministério das Cidades manifestou-se favoravelmente quanto aos indicadores da dimensão Políticas Públicas do RVA 2025 da TRENSURB.
- a TRENSURB se enquadra na modalidade 2 do Programa RVA 2025, estabelecido pela Sest/MGI, por tratar-se de empresa estatal federal dependente do Tesouro Nacional e está limitada ao teto constitucional, em consonância com o disposto no inc. XI c/c § 9º, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, portanto o valor máximo a ser pago a cada dirigente (valor de referência + bônus) equivale, em regra, a 1,5 honorário fixo mensal do(a) diretor(a).
- O resultado do Programa de Remuneração Variável Anual da TRENSURB de 2025, para dar as condições apresentou o resultado do seguinte gatilho de acionamento, que era do alcance de no mínimo 80% (oitenta por cento) do resultado das metas estipuladas nos indicadores da dimensão de política-pública para pagamento do programa. Conforme demonstrado os indicadores resultaram em alcance superior ao gatilho fixado. Com o acionamento, o período de apuração dos indicadores para fins de cálculo do resultado do RVA 2025 considerou os dados de janeiro a dezembro de 2025, obtendo a área técnica os seguintes resultados em relação às metas propostas do programa.
- A área técnica menciona no sentido de que os resultados alcançados, o conjunto dos indicadores resultou em 88,16% no alcance das metas estabelecidas. Apesar de alguns resultados terem ficado abaixo do esperado, como a Taxa de Cobertura Operacional e as Recomendações de Auditoria Interna implementadas, outros indicadores importantes, como o IC-Sest e a Satisfação dos Usuários superaram suas metas em mais de 100%,

demonstrando um desempenho geral positivo e próximo do planejado.

- O alcance das metas fixadas no Programa corresponde ao pagamento de 54,77% (R\$ 46.100,47 de R\$ 84.168,71) do honorário base vigente da competência de março de 2026 (honorário base: diretor presidente R\$ 30.728,09 e demais diretores R\$ 26.720,31).
- Considerando que o pagamento guarda a proporcionalidade ao tempo de efetivo serviço do Dirigente e que houve a posse de novos Dirigentes no decorrer do período de apuração do resultado, foi apresentada a distribuição da remuneração variável
- Conforme o art. 25 do Programa RVA TRENSURB - 2025, o desligamento do Dirigente por iniciativa da empresa ou sua própria, manterá o direito do recebimento do RVA 2025 proporcionalmente ao período em que houve o efetivo serviço. Por esta razão, os dirigentes anteriores irão perfazer a remuneração variável devida pela Empresa como apresentado no quadro acima.
- Destacou-se que o cargo de Diretor de Administração e Finanças apresentou titular no período de 24/01 a 28/04/2025, e nos termos do art.16 do Programa RVA 2025, o valor de pagamento corresponde a 3 meses (25%) exercidos
- Em atenção ao cargo da Diretoria, o Sr. Ernani da Silva Fagundes acumulou os cargos de Diretor de Operações e Diretor de Administração e Finanças, durante os períodos de 01/01/2025 a 23/01/2025 e 29/04/2025 a 31/12/2025. Em consulta feita pela Gerência de Governança à Gerência de Recursos Humanos, foi prestada a informação de que o Diretor em questão não recebeu honorários de forma acumulada, sendo somente percebido o valor a título de Diretor de Operações. O Programa estabeleceu o pagamento em duas parcelas, sendo a primeira na competência de maio e a segunda na competência de junho de 2026.

Em relação à origem dos dados apresentados na planilha, foi informado que são oriundos do Relatório de Resultados de 2025 aprovado pelo CONSAD, Ata nº 609, item 1.6, de 23 de fevereiro de 2026.

Cumpramos registrar que a Auditoria Interna – AUDIN emitiu parecer de conformidade (0789030) dos valores globais e individuais dos Dirigentes no RVA 2025.

A Diretoria Executiva da Empresa acolheu o Relatório do resultado do Programa RVA 2025 apresentado pela Gerência de Governança, conforme certidão 0791471 e o Comitê de Auditoria Estatutário manifestou-se de forma favorável ao resultado apresentado no RVA 2025, conforme certidão 0791960.

CONCLUSÃO:

Em face do exame das informações prestadas e documentos que instruem o expediente administrativo nº 0000958.00000294/2025-27, opina o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB, nos termos do art. 60, inciso VI, do Estatuto Social da Trensurb e do art. 21, inciso V, do Decreto nº 8.945/2016, pela conformidade do Relatório de resultado do Programa RVA 2025 apresentado pela Gerência de Governança da Trensurb. O assunto deverá ser apreciado junto ao Conselho de Administração. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim, Maria Gabriela Borges Puente de Souza que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima**, **Usuário Externo** em 24/04/2026, às 13:02, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho**, **Usuário Externo** em 24/04/2026, às 14:45, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Puente de Souza**, **Secretária** em 24/04/2026, às 15:05, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Enzo Mayer Tassarolo, Usuário Externo** em 24/04/2026, às 20:42, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794561** e o código CRC **8B341000**.

0000958.00000294/2025-27

0794561v2